

Amparo, 18 de dezembro de 2023

OFÍCIO Nº 327/2023 SMGRI

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Catanduva, 145, Jardim Planalto Verde, CEP: 13843-193

Mogi Guaçu/SP.

Ref: Declarações de Atendimentos às Exigências Constantes na Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023.

Prezado Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar e atendendo as instruções com a finalidade de contratação da proposta do orçamento não impositivo, conforme Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, para comprovação da regularidade dos requisitos EXTRACAUC.

Segue as declarações elencadas;

- Declaração de Regularidade no Pagamento de Precatórios Judiciais
- Declaração de Transparência da Execução Orçamentária e Financeira em meio eletrônico de acesso público e adoção de sistema integrado de administração Financeira e Controle.
- Declaração de Regularidade no Fornecimento da relação das Empresas Públicas e das sociedades de economia mista ao registro público de empresas mercantis e atividades afins e regularidade na contratação de operação de crédito com instituição financeira.
- Regularidade na destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do Magistério e aos demais profissionais da Educação Básica.
- Declaração de Regularidade no Cumprimento de Limites

Nesta oportunidade, renovo protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Amparo

ALEXANDRO NATALI

Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento